



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 70, 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA O ARTIGO 3º DO DECRETO
FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

☐ ADVERTÊNCIA
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO

☒ MULTA SIMPLES
☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES

☐ MULTA DIÁRIA
☐ APREENSÃO

006349

(01) CPF/CNPJ 003.662.713-80	(02) C. INDENT/TÍTULO DE ELEITOR / C PROFISSIONAL / PASSAPORTE 653133-5 SP/RR Data de Nasc 24/04/1981
(03) NOME DO AUTUADO Ciano de Carvalho Norcinto	(04) NATURALIDADE Imperatriz/MA
(05) FILIAÇÃO Jos Nunes Norcinto - esposa Ilexiana de C. Norcinto	(06) ENDEREÇO Ladeira Fátima, 1100-06
(07) TELEFONE —	(08) BAIRRO OU DISTRITO Vila Riberlândia
(09) MUNICÍPIO / CIDADE Alto Alegre	(10) UF PR
(11) CEP —	(12) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Por demarcar 13,5984 hectares de vegetação florestal de área de reserva legal, conforme carta imagem anexa ao Processo SEI 18201.002451/2025.47.

INFRAÇÃO DE ACORDO											
(13) ART 70	INISO / ALÍNEA § 51, 53	C/ARTIGO —	INCISO/LÍNEA § —	(14) ART 31	INCISO/LÍNEA § Cont 3º	C/ART. II, VII	INCISO/LÍNEA § —	(15) ART. —	INCISO/LÍNEA § —	C/ART. —	INCISO/LÍNEA § —
(16) LEI 9.605/98	(17) DECRETO 6.514/08										
(18) VALOR DA MULTA R\$ 70.000,00	Setenta mil reais										

(19) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS Fica embargada uma área de 13,5984 hectares.

(20) COORDENAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO Sede do FEMARH	(21) MUNICÍPIO / CIDADE Bom Vista	(22) RR	
(23) HORA DA AUTUAÇÃO 10:10	(24) DATA DA AUTUAÇÃO 20/05/2025	(25) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 08/06/2025	(26) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDOS: R\$ —

(27) ASSINATURA DO AUTUADO 	(28) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUAENTES Yun de Lima Teixeira Chefe da Fiscalização Ambiental - SFA Nakahara NILZA YUIKO NAKAHARA Analista Ambiental/ Fiscal DFA/DMCA/FEMARH-RR Matricula - 042052102
--------------------------------	--

☐ 1º Via (Autuado) ☐ 2º Via (Fiscalização Ambiental/RR) ☐ 3º Via (MPE) ☐ 4º Via (Controle)